



Freguesia de São Pedro

Concelho da Figueira da Foz

Plano de Contingência

01/2021

Serviços Gerais

No âmbito da Pandemia COVID-19, é imprescindível a implementação de medidas excepcionais de funcionamento dos nossos serviços, sendo estas reforçadas com o **Estado de Emergência** decretado na Resolução do Conselho de Ministros de 14 de Janeiro de 2021, através do **Decreto-Lei n.º 3-A/2021**.

Assim, estabelece-se o dever geral de recolhimento domiciliário, exceto para um conjunto de deslocações autorizadas, previstas na lei acima referida.

Deste modo, **todos os Serviços** desta Freguesia, irão proceder e reforçar as seguintes medidas preventivas:

- Colocação de dispensadores com desinfetante em todos os serviços.
- Utilização obrigatória de máscara de proteção de todos os funcionários.
- Desinfetar constantemente as mãos, cobrindo todas as superfícies e esfregando-as até ficarem secas.
- Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias;
- Evitar o aperto de mão e outras formas de cumprimento que envolvam contacto físico;
- Os trabalhadores que apresentarem sintomas, devem de imediato contactar a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e não devem deslocar-se para os locais de trabalho;
- Se o trabalhador estiver no seu posto de trabalho e apresentar sintomas deverá imediatamente contactar a **Linha de Saúde 24 (808 24 24 24)** e seguir todas as recomendações dadas pelo profissional de saúde em linha;
- Deverá contactar de imediato o Responsável da Junta de Freguesia via telefone (se não tiver telefone deverá pedir auxílio à pessoa mais próxima mantendo uma distância mínima de 1 a 2 metros).
- Dirigir-se para um local isolado (no caso de não o poder fazer pelo seu pé, o responsável deverá providenciar auxílio, garantindo a proteção adequada do acompanhante);
- Dentro do local de isolamento, contactar a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as instruções dadas;
- Informar o Responsável da Junta de Freguesia do resultado do contacto com a Saúde 24.

Refeitório do Centro Escolar de São Pedro

- **Reforço** da equipa de **funcionários**, para **aumentar o nível de segurança das nossas crianças**;
- Todos os trabalhadores são obrigados a cumprir as orientações da DGS (Direção Geral de Saúde), e dos responsáveis do Agrupamento, cumprindo as diretrizes do Plano de Contingência deste Estabelecimento de Ensino, devendo dar de imediato conhecimento ao Presidente da Junta de Freguesia;
- Cumprir obrigatoriamente todas as diretrizes da Nutricionista da CMFF;

Secretaria da Junta de Freguesia

• **Horário de Segunda a Sexta-feira**

Manhã – 9:00 às 12:30 hrs - Tarde – 14:30 hrs às 18:00 hrs

- Utilização obrigatória de máscara de proteção; Desinfetar obrigatoriamente as mãos; Distanciamento físico obrigatório de 2 metros
- Disponibilidade de atendimento até dois fregueses no serviço de atendimento ao público;
- **Recorra aos nossos serviços apenas em caso de absoluta necessidade**, sobretudo se estiver inserido num grupo de risco: idosos, pessoas com doenças crónicas ou sistema imunitário enfraquecido;
- **É obrigatório o contacto telefónico ou por e-mail para fazer a sua marcação de atendimento ou visita ao Cemitério. Os nossos serviços tudo farão para o ajudar.**
Telefone: 233 431 223 – email: secretariajfsp@gmail.com
- **Pagamentos por IBAN – PT50 0036 0413 99 10 361471 0 27 – enviaremos por email comprovativo de pagamento.**

Mercado de São Pedro

- **O Mercado de São Pedro estará apenas em funcionamento para venda de produtos alimentares.**
- O horário de abertura do Mercado será às 8h00 e o seu encerramento às 15h00, com exceção do fim de semana que encerrará pelas 13h00. (cumprindo o disposto legal)
- É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras comunitárias no Mercado de São Pedro, pelos concessionários e pelos clientes;
- É OBRIGATÓRIO desinfetar as mãos à entrada e saída do Mercado;
- A entrada e saída do Mercado serão feitas pelos portões (vidro e metálico);
- O interior do Mercado de São Pedro tem a lotação máxima de 20 pessoas;
- No interior da Lavandaria do Mercado apenas podem estar 2 pessoas;
- Relativamente às bancas e à lavandaria, os clientes têm de manter a distância de segurança de 2 metros entre eles;
- É expressamente proibida a colocação de qualquer tipo de produto ou mercadoria que se comercializam nas bancas ou nas lojas no seu exterior;

- É proibido o consumo de produtos no interior do Mercado;
- Alerta-se para a obrigação dos concessionários do Mercado adotarem as orientações da Organização Mundial de Saúde e pela Direção Geral de Saúde:

Cemitério de São Pedro

- O Cemitério de São Pedro encontra-se **encerrado**, podendo excecionalmente ser visitado por marcação prévia, de acordo com a disponibilidade do funcionário. Poderá ser feita marcação através dos **ossos serviços de Secretaria**, com o telefone **233 431 223**.
- O Cemitério de São Pedro com uma área de utilização de cerca de 2674/m2, tem uma **capacidade máxima de 20 pessoas**;
- É obrigatório a desinfeção das mãos à entrada do Cemitério e o uso de máscara de proteção;
- É obrigatório manter distanciamento físico de 2 metros e não são permitidas mais de 2 pessoas em simultâneo por cada campa ou jazigo, ou partilhar utensílios;
- O Cemitério abrirá para a realização de funerais (cumprindo a lotação máxima fixada no disposto legal).
- Nos termos do art.º 14.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2/11, determino fixar os seguintes **limites máximos de presenças nas cerimónias fúnebres**:
 - Limitação de **10 pessoas em cerimónias fúnebres**;
 - Limitação **de no máximo 20 pessoas**, desde que se trate do conjugue ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins.

Para salvaguarda da saúde de todos nós, lembramos que todos deveremos cumprir estas regras, para evitar a possibilidade de transmissão do COVID 19.

A desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas em situação de alerta, constituem crime e são sancionadas nos termos da lei penal, sendo as respetivas penas agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei de Bases da Proteção Civil.

Este é um problema de todos nós! Agradecemos a sua colaboração.

Vamos todos cumprir . . . Vamos todos ficar bem! Obrigado !

Vila de São Pedro, 14 de Janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Manuel dos Santos Salgueiro)